



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Decretos Legislativos Nº 4/2016**

APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2010.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016. Aprova as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2010. A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Vereador Antonio Fimiino de Souza aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2016. LESLIER MÂÊIA PEFEGRILJI Presidente @mam Cfwlm ,um EL LAINE AP RECIDA DA SILVA Primeira Secretária RUA PONTA GROSSA, - . . 504 FONE/FAX (44) 3247, 1117/3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP86770-000 - SANTAFE - PR SANTA FE, CAPITAL DA FOTOGRAFIA- ~ gmP->JNIF ' , \_ tWmr-&Sêhdãléãlehw ; \_ -M-.Pwãñtmçoceñà-Hablilamdwmhwaünmusnhdewm @ümuasasmwmmàmeuwmpgmm v . a E animal poderá ser Nurllafiubãum eu. > PuaniiSeiordeLlisaweamDn-Qnú mpamnziesimmmaum PMIIMHN r nameámmwubondwmamwqmewwmmwgmwm: usam-comiam; 231.' «valium» ao me mmaiuanaaemgomunciuiam imnosmqmuammqsrmsg, mmuisoohunprmwípadnquiúvnoaípqwawqu »musas matinal; i n' @cáustica/risca «mamae na sua. ounimuieanaxohquefcs Edital. ' Ounmcmabmamt \_ - APmHuu uurimwrm.'aoa;:m6'oo !manualsmania-pe uam-a limitação!!! mauúgggàmâmàbrpgaçmwwhmwmnmrmasmwãk mmaâueémwmmmmwammmwmsp mmmmnánmmmmhhaámüdi ' . v > uemiasmwmumuueamwxgpmwmmwammwmmwwigbwma Mmwoaarmmsommmum ' inibe; . , pmgsupausurbumxmanámmmbmc A ?Maura Mapex «ie-m geram» Passei-Asma um» um »em iam na moamaççémr-manáai aoíošmnr;pnavl:.UaMdo.mnmmdlLejFndaçüvfQBBÔW3& smaçmmhénugwdíumanumauàguçdnmmúmwymaeaqhmmmy' mmmmmmmmm. murñupauaermaçgsoaglmumsaêoa? A ~ Wüwâ!? - nnnâméaãñildñaãiliflnodlgy , A Añcfàlummmhpsldekmaoeüadoàzñmiármwhimnmümyñfúlçáng!" moowmmomsoor-imssrbúasaaae, ' maumpmmum' " \_ u-uuúe-eaawdescmas-Wslxiámnómsádlw V' MF-lümíitbãüzv-JCII. r . .rgr \_léaiuaiàila. .

**Autoria: Poder Legislativo**